

Ofício n°. 49/2024/CISPARÁ

Pará de Minas/MG, 23 de julho de 2024.

Ao
Ilustre Senhor
Bruno Trindade Batista
Presidente do IASB

ASSUNTO: Resposta ao Ofício nº 878/2024/GP/IASB

Ilustre Senhor,

Com cordiais cumprimentos, o Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- Cispará, vem por meio deste, autorizar a adesão do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Belém- IASB, conforme solicitado através do Ofício nº 878/2024/GP/IASB , à Ata de Registro de Preços nº 21/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 24/2023, que tem como objeto o registro de preços para locação de veículos (ambulância) para atendimento das necessidades futuras e eventuais dos Municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará.

Na oportunidade renovamos protestos de estima e elevada consideração.

Cordialmente,

Vandeir Paulino da Silva
Presidente do Cispará